



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 034/2012 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 26/2012 (Prot. 176/2012),

Considerando o disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA MARLY FRUTUOSO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula 30024344, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer, como substituta, a Função Comissionada FC.1 de Chefe de Cartório da 28ª Zona Eleitoral, Santana do Matos/RN, no período de 09/01/2012 a 11/01/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/01/2012

Natal, 02 de março de 2012.



Iaperi Gábor Damasceno Árbocz  
Diretor-Geral em substituição